

LEI Nº 3.650/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO PARQUE  
DOS FERROVIÁRIOS DE RUA MARIA ROSA CRUZ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA ROSA CRUZ a Rua 02 (dois) do  
Bairro Parque dos Ferroviários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei  
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-  
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e  
a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 04 DIAS  
DO MÊS DE ABRIL DE 1995.

  
Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

  
Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal

Interino  
Cons. Lafaiete